



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Dispensar a servidora HERLEM RODRIGUES THIES PAULINI, Matrícula nº 19880, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da chefia do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.
2. Exonerar o servidor BRENO RIBEIRO DE AZEVEDO, Matrícula nº 19575, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual da chefia da Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 mar 2020. Seção 2, p. 59.](#)